TETER

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO</u>, <u>A LICENÇA SEM VENCIMENTOS</u>, concedida a Servidora a Sr^a <u>FRANCIEINE LISOWSKI</u>, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.278.124-2-PR, Agente Administrativo I, Nível H-00, concedida através da Portaria n.º 286/2009 de 21/10/2009, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 11/01/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Janeiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal